



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro – Serra Azul/SP – Fone/Fax: (016) 3982-9100 – CEP: 14.230-000

LEI N. 1646/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a abertura de créditos especiais que especifica e dá outras providências”.

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, o crédito especial destacado na presente lei, no valor total de até R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), destinados a suportar as devoluções de saldos remanescentes efetivos de glosas de serviços referente a Convênios Estaduais para a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, estabelecidas no inciso seguinte:

I - Crédito no valor de até R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), dos seguintes Convênios Estaduais:

- **Convênio n. 101546/2021** – Infraestrutura urbana- recape executado
Saldo a devolver: R\$6.208,92

Conta corrente: 10.028-5 – Banco do Brasil

- **Convênio 100319/2022** – infraestrutura urbana – recape executado
Saldo a de devolver: R\$22.276,14

Conta corrente: 10.116-8 – Banco do Brasil

TOTAL DA DEVOLUÇÃO: R\$28.485,06

ÓRGÃO: 02 08 – Obras e Serviços Municipais

020830 – LOGRADOUROS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 15 452 0180 2354 0000 – Pavimentação Asfáltica -

Recapeamento

Ficha a criar - 44 90 93 00 Indenizações e Restituições

Art. 2º O valor dos créditos referidos no art. 1º será coberto com recursos provenientes dos respectivos saldos remanescentes da conta corrente: Banco do Brasil c/c número: 10.028-5 e 10.116-8.

Art. 3º Fica o Executivo municipal autorizado a proceder às devidas inclusões e demais alterações nos anexos das leis nº: 1532, de 25 de outubro de 2021, que aprovou o plano plurianual do município para o quadriênio 2022-2025 e bem



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro – Serra Azul/SP – Fone/Fax: (016) 3982-9100 – CEP: 14.230-000

assim a de nº1627, de 21 de dezembro de 2023, que aprovou as diretrizes orçamentárias do município para o exercício corrente e Lei orçamentária n. 1628, de 21 de dezembro de 2023, que aprovou o orçamento para o referido exercício.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação salvo disposições em contrário.

Serra Azul, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal